

+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3017

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

 Extrato 3

Vigilância Sanitária 4

 Notificação 4





PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 186/2026

CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 06.285.535/0001-32

Objeto: O presente Termo de **Fomento** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO**, com o repasse de recursos oriundo de Emenda Parlamentar ao orçamento municipal nº 50/2025, para a cobertura de despesas de reparos no telhado forro e reparos nas instalações elétricas da entidade da entidade, para continuidade das ações de valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, preservação do patrimônio cultural brasileiro e o reconhecimento da diversidade brasileira por meio de resgate, e disseminação da história e da memória das migrações no Brasil.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data: 26 de setembro de 2026

Vigência: 22 de setembro a 30 Janeiro de 2027

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

PARCERIAS 3º SETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5091/2026

Objeto: O presente **Processo** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO**, com o repasse de recursos oriundo de Emenda Parlamentar ao orçamento municipal nº 50/2025, para a cobertura de despesas de reparos no telhado forro e reparos nas instalações elétricas da entidade da entidade, para continuidade das ações de valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, preservação do patrimônio cultural brasileiro e o reconhecimento da diversidade brasileira por meio de resgate, e disseminação da história e da memória das migrações no Brasil.

Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafoado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida dispensa em favor da OSC **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO** - CNPJ: 06.285.535/0001-32, totalizando R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de setembro de 2026.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal



Vigilância Sanitária

Notificação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av. Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE “VETORES”

NOTIFICAÇÃO**Nº195/2026/CV**

PEREIRA BARRETO, 25/09/2026

AUTORIDADE NOTIFICADORA:**ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS****AUTORIDADE NOTIFICADORA: Fábio Silva de Oliveira MATRÍCULA nº55402-1****IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL)**

NOME: MARIA APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA

ENDEREÇO: RUA BENIGNO LOPES, 1605- JARDIM INDEPENDÊNCIA, PEREIRA BARRETO-SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NOTIFICADO:**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1173601****ENDEREÇO: RUA BENIGNO LOPES 1605, JARDIM INDEPENDENCIA, QUADRA 3, LOTE P/1, PEREIRA BARRETO S/P.****PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:****8 (oito) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO****MOTIVO/ IRREGULARIDADES CONSTATADAS:**

- ✓ REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIA ORGÂNICA
- ✓ LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO E ENTULHO

OBSERVAÇÃO: O NOTIFICADO FICA CIENTE DO ANDAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO E O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ AUTOMATICAMENTE NAS SANÇÕES DE PENALIDADES :

- ✓ MULTA DE 04 UR: VALOR R\$ 716,40
- ✓ MULTA DE REINCIDÊNCIA 08 UR: VALOR R\$ 1.432,80
- ✓ TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL (INTERVENÇÃO MUNICIPAL): VALOR: DOBRO DO VALOR DA DESPESA DA LIMPEZA

LEGISLAÇÃO: CONTRARIA O DISPOSTO :

- ✓ LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2004- CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL
- ✓ LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010
- ✓ DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES

FOTO DO LOCAL:**MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO**

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia

Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)

Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br

Site: pereirabarreto.sp.gov.br